

**PROCESSO ELEITORAL**  
**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES INABILITADAS**

Reunida em 10 de Agosto de 2015, a Comissão Eleitoral do CEDCA/PR, instituída pela Deliberação 056/2015 e em observância ao Regulamento do Processo Eleitoral, aprovado pela Deliberação 055/2015, analisou os recursos apresentados pelas entidades inabilitadas na reunião do dia 04 de Agosto de 2015, obtendo-se o seguinte resultado:

<b>ENTIDADE</b>	<b>ANÁLISE DO RECURSO</b>	<b>DECISÃO</b>
Lar O Bom Caminho	Deferido	Habilitada
APAE de Castro	Deferido	Habilitada
Associação Cultural e Educação Infantil Menino Jesus	Deferido	Habilitada
APAE de Ponta Grossa	Deferido	Habilitada
APMI de Iporã	Deferido	Habilitada
Associação Reviver Down	Deferido	Habilitada
Associação de Magistrados, Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família do Estado do Paraná.	Deferido	Habilitada
Grupo Escoteiro Vicentino de Toledo	Indeferido	Inabilitada
Fundação Nosso Lar	Indeferido	Inabilitada
Pastoral da Criança de Nova Esperança	Não apresentou recurso	Inabilitada
Central Integrada de Apoio Familiar	Não apresentou recurso	Inabilitada
APAE de Ibaiti	Não apresentou recurso	Inabilitada

**Leandro Nunes Meller**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**  
**Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social**